



Coren^{AP}

Conselho Regional de Enfermagem do Amapá

Valorização e Transparência

Autarquia Federal - Órgão Fiscalizador e Disciplinador do Exercício Profissional (LEI 5.905/73)

UTILIDADE PÚBLICA (LEI Nº 2.026/2012 - PMM)

PORTARIA COREN-AP Nº 272, DE 27 DE OUTUBRO DE 2022.

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Amapá – COREN-AP, juntamente com o Secretário da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, estabelecidas no Regimento Interno do Conselho Regional do Amapá;

CONSIDERANDO o Ofício Circular nº 167/2022/COFEN

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o Conselheiro Dr. Kleverton Ramon Santana Siqueira, COREN-AP Nº 673523-TE e o Empregado Público Sr. Rodrigo de Souza Silva, ocupante do cargo de Técnico de Informática, para participar do Encontro de Tecnologia da Informação do Sistema cofen/Conselhos Regionais de Enfermagem 2022, que ocorrerá nos dias 17 e 18 de novembro de 2022, no Auditório do Cofen em Brasília-DF.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º. Dê Ciência Cumpra-se.

Macapá-AP, 27 de outubro de 2022.

Dra. Emília Nazaré Menezes Ribeiro Pimentel
COREN/AP, nº - 130.898-ENF
Presidente

Dr. Donato Farias da Costa
COREN/AP nº 132.300-ENF
Secretário